PREFEITURA MUNICIPAL DE VIO NOVO CO PIQUÍ Transformando e Crescendo Juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-Pl E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 142/2025 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2025 que nomeou a agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder a servidora **ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO**, CPF n° 938.292.993-20, e RG n° 2.146.714 SSP/PI, ocupante da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Vila Nova do Piauí, a gratificação com padrão de vencimento FG XI, Nível XI, conforme Lei Municipal n° 154/2013, alterado pela Lei Municipal n° 232/2019.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de abril de 2025.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 23 de abril de 2025.

Manoel Bernardo Leal Prefeito Municipal